

# COMUNICADO

A PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS, AMPARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.080/2020, QUE DETERMINA REGRAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INFORMA QUE SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS QUE ESTEJAM USANDO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO INFORMA AINDA QUE A ENTRADA E SAÍDA SERÁ CONTROLADA DE MODO QUE PERMANEÇAM EM ATENDIMENTO NO MÁXIMO 10 PESSOAS.

PARÁ DE MINAS, 23 DE ABRIL DE 2020.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS